



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Lei nº 3.215 de 19/07/57, Decreto nº 53.558 de 13/02/64, Decreto nº 62.178 de 25/01/68, Decreto nº 62.519 de 09/04/68, Decreto nº 83.935 de 04/09/79, Lei 8.731 de 16/11/93 e Lei nº 11.892 de 28/12/08

Rodovia RS 135, Km 32,5 | Distrito Eng. Luiz Englert | CEP: 99170-000 | Sertão/RS

E-mail: cra@sertao.ifrs.edu.br | Telefone: (54) 3345-8000/8022

Coordenadoria de Registros Acadêmicos

EDITAL CAMPUS SERTÃO Nº 045/2022
COMPONENTES EXTRACURRICULARES – 2º SEMESTRE LETIVO DE 2022

O Diretor-geral do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições estatutárias, torna público, através do presente Edital, a abertura de inscrições para solicitação de vagas em componentes extracurriculares, que destinam-se aos estudantes do *Campus Sertão*, que pretendem cursar componentes curriculares que não constam na matriz curricular de seu curso, ofertadas no 2º semestre letivo de 2022, segundo cronograma, procedimentos, normas e condições abaixo apresentadas:

1. CRONOGRAMA

Datas	Atividade	Local
08 de agosto de 2022	Publicação do edital no site do <i>Campus</i>	https://ifrs.edu.br/sertao/editais/
09 a 12 de agosto de 2022	Período de inscrições	Formulário on-line: https://forms.gle/hpVxb9a49eomyLj99
15 de agosto de 2022	Análise dos pedidos	Coordenadoria de Registros Acadêmicos
16 de agosto de 2022	Publicação dos resultados	https://ifrs.edu.br/sertao/editais/
17 a 19 de agosto de 2022	Matrículas	Coordenadoria de Registros Acadêmicos

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser solicitadas nos dias previstos no cronograma, através do formulário on-line: <https://forms.gle/hpVxb9a49eomyLj99>, devendo ser informado o código do componente curricular que consta no Anexo I deste Edital.

2.3. Deverá ser realizada uma inscrição para cada componente, **não serão aceitas inscrições com mais de 01(um) código na mesma solicitação.**

2.2. Poderão se inscrever acadêmicos(as) regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação e de técnico na modalidade subsequente do IFRS – *Campus Sertão*.

Parágrafo único. É vedada a matrícula em componentes extracurriculares ao acadêmico(a) em situação de trancamento de matrícula.

3. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

3.1. No Anexo I encontram-se os componentes curriculares ofertados. Não serão aceitas solicitações de componentes que não tenham sido ofertados no Edital.

3.2. O número de vagas disponíveis corresponde a até 10% além do número de vagas de ingresso conforme o PPC de cada curso, para cada componente curricular.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Lei nº 3.215 de 19/07/57, Decreto nº 53.558 de 13/02/64, Decreto nº 62.178 de 25/01/68, Decreto nº 62.519 de 09/04/68, Decreto nº 83.935 de 04/09/79, Lei 8.731 de 16/11/93 e Lei nº 11.892 de 28/12/08

Rodovia RS 135, Km 32,5 | Distrito Eng. Luiz Englert | CEP: 99170-000 | Sertão/RS

E-mail: cra@sertao.ifrs.edu.br | Telefone: (54) 3345-8000/8022

Coordenadoria de Registros Acadêmicos

4. DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DAS VAGAS

4.1. Havendo mais alunos inscritos do que as vagas disponíveis para determinado componente curricular, as matrículas serão concedidas na seguinte ordem de preferência:

- a) Ao aluno com maior percentual de carga horária integralizada no seu curso de graduação;
- b) sorteio.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A homologação dos resultados será publicada conforme data informada no cronograma, no endereço eletrônico: <https://ifrs.edu.br/sertao/editais/>

6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula, de forma presencial, deverá ser realizada na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *Campus Sertão*, prédio A-1, nos dias 17 a 19 de agosto de 2022 das 8h às 20h.

6.2. Somente será concedida matrícula ao aluno do *Campus Sertão* que tenha condições de atender aos pré-requisitos específicos de cada componente curricular previstos na matriz do curso ao qual pertence o componente curricular a ser cursado.

6.3. A integralização curricular, a frequência mínima exigida em lei, o aproveitamento e a certificação das disciplinas isoladas obedecerá ao disposto nos ordenamentos legais.

6.4. A matrícula como estudante na modalidade extracurricular, não vincula a um curso específico, nem confere direito à matrícula em outros componentes curriculares.

6.5. As matrículas poderão ser efetivadas pelo acadêmico interessado ou por seu representante legal com procuração simples (Anexo II) e documento de identificação.

6.6. A matrícula poderá ser cancelada a qualquer tempo, se constatado que não foi atendido algum critério do Edital.

6.7. É vedado o trancamento da matrícula em componentes solicitados por meio deste Edital. O(a) interessado(a) é responsável por verificar sua disponibilidade de horários para cursar o componente, antes de efetivar a matrícula.

6.8. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Ensino em conjunto com a Coordenação de Curso ao qual o aluno encontra-se vinculado.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Sertão/RS, 08 de agosto de 2022.

Odair José Spenthof
Diretor-geral do IFRS - *Campus Sertão*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Lei nº 3.215 de 19/07/57, Decreto nº 53.558 de 13/02/64, Decreto nº 62.178 de 25/01/68, Decreto nº 62.519 de 09/04/68, Decreto nº 83.935 de 04/09/79, Lei 8.731 de 16/11/93 e Lei nº 11.892 de 28/12/08

Rodovia RS 135, Km 32,5 | Distrito Eng. Luiz Englert | CEP: 99170-000 | Sertão/RS

E-mail: cra@sertao.ifrs.edu.br | Telefone: (54) 3345-8000/8022

Coordenadoria de Registros Acadêmicos

ANEXO I

**Edital 045/2022 – Componentes Extracurriculares
Disciplinas Ofertadas – 2º semestre letivo de 2022**

a) Bacharelado em Agronomia

Semestre	Código	Componente Curricular	Pré-requisito
1	INF001	INFORMÁTICA	
2	BOT004	BOTÂNICA	MOV001
2	AGC001	AGROCLIMATOLOGIA	
2	DET001	DESENHO TÉCNICO	
2	ECB003	ECOLOGIA BÁSICA	
2	ETT001	ESTATÍSTICA	
2	FCS002	FUNDAMENTOS DE CIÊNCIAS DO SOLO	
2	FIS011	FÍSICA	
2	FZO004	FUNDAMENTOS DE ZOOTECNIA	
2	MLA002	MATEMÁTICA APLICADA À AGRONOMIA	MAT012
2	QIA001	QUÍMICA ANALÍTICA	QGO001
4	ERU001	ECONOMIA RURAL	
4	FRS001	FERTILIDADE DO SOLO	FCS002
4	FTO001	FITOPATOLOGIA	MIA002
4	FVE003	FISIOLOGIA VEGETAL	BIQ003
4	GES001	GEOPROCESSAMENTO	TOP004
4	HDA002	HIDRÁULICA AGRÍCOLA	
4	MMA001	MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	
4	NAN003	NUTRIÇÃO ANIMAL	BIQ003
6	ADR003	ADMINISTRAÇÃO RURAL	
6	EXR006	EXTENSÃO RURAL	
6	MGM001	MANEJO E GESTÃO AMBIENTAL	
7	PPL003	PLANTAS DE LAVOURA I	FRS001, MMA001
8	CDP001	CONTROLE DE PRAGAS	ENA002
8	FOR003	FORRAGICULTURA	
8	TOV001	TECNOLOGIAS DE PRODUÇÃO DE ORIGEM VEGETAL	BRO002
8	TPS001	TECNOLOGIAS DE PRODUÇÃO DE SEMENTES	
9	TXE002	TOXICOLOGIA E ECOTOXICOLOGIA	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Lei nº 3.215 de 19/07/57, Decreto nº 53.558 de 13/02/64, Decreto nº 62.178 de 25/01/68, Decreto nº 62.519 de 09/04/68, Decreto nº 83.935 de 04/09/79, Lei 8.731 de 16/11/93 e Lei nº 11.892 de 28/12/08

Rodovia RS 135, Km 32,5 | Distrito Eng. Luiz Englert | CEP: 99170-000 | Sertão/RS

E-mail: cra@sertao.ifrs.edu.br | Telefone: (54) 3345-8000/8022

Coordenadoria de Registros Acadêmicos

b) Bacharelado em Zootecnia

Semestre	Código	Componente Curricular	Pré-requisito
1	INF001	INFORMÁTICA	
2	AAN001	ANATOMIA ANIMAL	
2	BOT002	BOTÂNICA	
2	MEC003	METODOLOGIA CIENTÍFICA	
2	IMU001	IMUNOLOGIA	
2	MIZ001	MICROBIOLOGIA ZOOTÉCNICA	
2	PAZ001	PARASITOLOGIA ZOOTÉCNICA	
2	QUA001	QUÍMICA ANALÍTICA	QGO001
4	BCL001	BIOCLIMATOLOGIA	
4	CIN001	CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES	
4	EEZ001	ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL ZOOTÉCNICA	ETT001
4	EZO001	EZOOGNÓSIA	AAN001
4	GEN002	GENÉTICA	
4	MCT001	METABOLISMO CELULAR E DOS TECIDOS	BIQ001
4	QFS001	QUÍMICA E FERTILIDADE DO SOLO	SOL002
5	IGI004	INGLÊS INSTRUMENTAL	
6	ALA001	ALIMENTOS E ADITIVOS	BRO001
6	BMO001	BIOLOGIA MOLECULAR	BIQ001, GEN002
6	ECR001	ECONOMIA RURAL	
6	ELZ001	ÉTICA E LEGISLAÇÃO APLICADA À ZOOTECNIA	
6	FOR002	FORRAGICULTURA II	FOR001, FVE002
6	MCS001	MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO	SOL002
6	MSE001	METODOLOGIA DE SEMINÁRIOS	
8	AVI008	AVICULTURA	NAR001
8	BOC005	BOVINOCULTURA DE CORTE	NAU001
8	BOL004	BOVINOCULTURA DE LEITE	NAU001
8	FRA001	FORMULAÇÃO DE RAÇÕES	NAR001, NAU001
8	MGP001	MELHORAMENTO GENÉTICO ANIMAL APLICADO	MGA001
8	SUI005	SUINOCULTURA	NAR001



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Lei nº 3.215 de 19/07/57, Decreto nº 53.558 de 13/02/64, Decreto nº 62.178 de 25/01/68, Decreto nº 62.519 de 09/04/68, Decreto nº 83.935 de 04/09/79, Lei 8.731 de 16/11/93 e Lei nº 11.892 de 28/12/08

Rodovia RS 135, Km 32,5 | Distrito Eng. Luiz Englert | CEP: 99170-000 | Sertão/RS

E-mail: cra@sertao.ifrs.edu.br | Telefone: (54) 3345-8000/8022

Coordenadoria de Registros Acadêmicos

c) Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Semestre	Código	Componente Curricular	Pré-requisito
2	BDA001	BANCO DE DADOS I	
2	ESD001	ESTRUTURA DE DADOS	LPR001
2	HAC001	HARDWARE E ARQUITETURA DE COMPUTADORES	
2	IGI003	INGLÊS INSTRUMENTAL	
2	MAC002	MATEMÁTICA APLICADA À COMPUTAÇÃO II	MAC001
2	PRG002	PROGRAMAÇÃO II	PRG001
3	ENS001	ENGENHARIA DE SOFTWARE	
4	APS001	ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS	ENS001
4	ETA001	ESTATÍSTICA APLICADA	
4	IHC001	INTERAÇÃO HOMEM-COMPUTADOR	
4	MTP001	METODOLOGIA DA PESQUISA	
4	PRG004	PROGRAMAÇÃO IV	PRG003
4	RCO003	REDE DE COMPUTADORES	
4	SOP003	SISTEMAS OPERACIONAIS	ESD001
6	ELT001	ELETIVA	
6	GEP001	GESTÃO E EMPREENDEDORISMO	
6	LBD002	LABORATÓRIO DE BANCO DE DADOS II	LBD001
6	PDM001	PROGRAMAÇÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS	PRG004
6	SIF001	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	RCO003

d) Tecnologia em Gestão Ambiental

Semestre	Código	Componente Curricular	Pré-requisito
2	BID001	BIODIVERSIDADE	
2	DTO005	DESENHO E TOPOGRAFIA	
2	ETT001	ESTATÍSTICA	
2	MAI002	MICROBIOLOGIA APLICADA	
2	MEC005	METODOLOGIA CIENTÍFICA	
2	QAM001	QUÍMICA AMBIENTAL	
2	SAM001	SOCIOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
4	COA001	CONTABILIDADE AMBIENTAL	
4	DIA001	DIREITO AMBIENTAL	
4	ECT001	ECOTURISMO	
4	ETM001	ÉTICA AMBIENTAL	
4	GRS002	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
4	POA001	POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA	
4	TAA001	TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Lei nº 3.215 de 19/07/57, Decreto nº 53.558 de 13/02/64, Decreto nº 62.178 de 25/01/68, Decreto nº 62.519 de 09/04/68, Decreto nº 83.935 de 04/09/79, Lei 8.731 de 16/11/93 e Lei nº 11.892 de 28/12/08

Rodovia RS 135, Km 32,5 | Distrito Eng. Luiz Englert | CEP: 99170-000 | Sertão/RS

E-mail: cra@sertao.ifrs.edu.br | Telefone: (54) 3345-8000/8022

Coordenadoria de Registros Acadêmicos

e) Licenciatura em Ciências Biológicas

Semestre	Código	Componente Curricular	Pré-requisito
2	SER-BIO002	BIOLOGIA CELULAR II	
2	SERT-FIS002	FÍSICA II	
2	SER-MIC001	MICROBIOLOGIA	
2	SER-MFV001	MORFOLOGIA VEGETAL	
2	SER-PSE001	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	
2	SER-QAN001	QUÍMICA ANALÍTICA	
2	SER-QOR001	QUÍMICA ORGÂNICA	SER-QUI001
3	SER-BQO001	BIOQUÍMICA	
4	SER-EST002	BIOESTATÍSTICA	SER-EST001
4	SER-FSV001	FISIOLOGIA VEGETAL I	
4	SER-GEO001	GEOLOGIA	
4	SER-PRF001	PROTISTAS E FUNGOS	
4	SER-ZOO001	ZOOLOGIA DE INVERTEBRADOS I	
6	SER-BOT002	BOTÂNICA II – ANGIOSPERMAS	SER-MFV001
6	SER-ECO001	ECOLOGIA I – BÁSICA	
6	SER-GEN002	GENÉTICA DE POPULAÇÕES	SER-GEN001
6	SER-ZOO003	ZOOLOGIA DE VERTEBRADOS	
8	SER-BVE001	BIOTECNOLOGIA VEGETAL	SER-FSV002
8	SER-ECO003	ECOLOGIA III – COMUNIDADES	
8	SER-EJA001	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
8	SER-FAC001	FISIOLOGIA ANIMAL COMPARADA	
8	SER-IMU001	IMUNOLOGIA	
8	SER-LIC001	LICENCIAMENTO AMBIENTAL E AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS	
8	SER-LBR001	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)	

f) Tecnologia em Agronegócio

Semestre	Código	Componente Curricular	Pré-requisito
2	ADH001	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
2	DTO003	DESENHO E TOPOGRAFIA	
2	ETT001	ESTATÍSTICA	
2	GAR001	GESTÃO DO AGRONEGÓCIO I	
2	IGI001	INGLÊS INSTRUMENTAL	
2	MEC001	METODOLOGIA CIENTÍFICA	
2	PPR006	PLANEJAMENTO E PROJETOS	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Lei nº 3.215 de 19/07/57, Decreto nº 53.558 de 13/02/64, Decreto nº 62.178 de 25/01/68, Decreto nº 62.519 de 09/04/68, Decreto nº 83.935 de 04/09/79, Lei 8.731 de 16/11/93 e Lei nº 11.892 de 28/12/08

Rodovia RS 135, Km 32,5 | Distrito Eng. Luiz Englert | CEP: 99170-000 | Sertão/RS
E-mail: cra@sertao.ifrs.edu.br | Telefone: (54) 3345-8000/8022

Coordenadoria de Registros Acadêmicos

2	PSO001	PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL	
4	CPC001	CADEIA PRODUTIVA DE CULTURAS ANUAIS	
4	CPS001	CADEIA PRODUTIVA DE SUINOCULTURA	
4	ECR001	ECONOMIA RURAL	
4	GCA001	GESTÃO DE CUSTOS NO AGRONEGÓCIO	
4	GPA001	GESTÃO DOS PROCESSOS AGROINDUSTRIAIS	
4	MAA001	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA VOLT PARA AGRONEGÓCIO	
4	QTA001	QUALIDADE TOTAL NO AGRONEGÓCIO	
6	DLA001	DIREITO E LEGISLAÇÃO APLICADOS AO AGRONEGÓCIO	
6	GFI001	GESTÃO FINANCEIRA	
6	MCA001	MERCADO DO AGRONEGÓCIO	
6	MEA003	MEIO AMBIENTE	
6	MKA001	MARKETING NO AGRONEGÓCIO	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Lei nº 3.215 de 19/07/57, Decreto nº 53.558 de 13/02/64, Decreto nº 62.178 de 25/01/68, Decreto nº 62.519 de 09/04/68, Decreto nº 83.935 de 04/09/79, Lei 8.731 de 16/11/93 e Lei nº 11.892 de 28/12/08

Rodovia RS 135, Km 32,5 | Distrito Eng. Luiz Englert | CEP: 99170-000 | Sertão/RS

E-mail: cra@sertao.ifrs.edu.br | Telefone: (54) 3345-8000/8022

Coordenadoria de Registros Acadêmicos

ANEXO II

Edital IFRS *Campus Sertão* nº 045/2022 – Componentes Extracurriculares

PROCURAÇÃO SIMPLES

(Para realização de matrícula por terceiros)

Eu, _____, filho
de _____ (nome da mãe) e
de _____ (nome do pai), nascido(a) no dia
_____ do mês de _____ de _____ (ano), na cidade de _____,
Estado _____, portador(a) do documento de identidade nº _____ expedido
em ___/___/_____, pelo documento presente nomeia e constitui seu bastante procurador(a) o(a)
senhor(a) _____ de
nacionalidade _____, domiciliado(a) e residente na
(rua/Av.) _____ nº _____, na
cidade de _____, no Estado _____, portador(a) do documento de identidade
nº _____, expedido em ___/___/_____, para fim específico de efetivação de
matrícula em componentes extracurriculares, junto ao do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus Sertão*, assumindo total responsabilidade pelas decisões e ações que
seu(sua) procurador(a) vier a tomar.

Sertão/RS, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Declarante